



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 36 / 2016.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do Município, que procedam com a **INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) VENTILADORES NO SALÃO DE EVENTOS DA TERCEIRA IDADE DE MURIQUI, MANGARATIBA – RJ.**

JUSTIFICATIVA

Os idosos necessitam de uma boa infraestrutura para a realização das atividades, ou seja, ventilação adequada, considerando as altas temperaturas em nosso município, o que causa grande fadiga naquelas salas que não dispõem de ventiladores.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 03 de MARÇO de 2016.

Somente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Tel.: (21) 2789-1440 | Ramal: 8462